

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**  
**ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH**

<b>Data:</b> 19/10/2023	<b>Local:</b> Auditório SEAMA/SETADES - 18º Andar
<b>Início:</b> 14h	<b>Término:</b> 16h
<b>Pauta:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Verificação de quórum e abertura da sessão;</li><li>2. Aprovação da Ata da última reunião;</li><li>3. Análise e Deliberação da Proposta de Unificação por meio da Minuta de Decreto que modifica a área de atuação dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Santa Maria do Rio Doce e Santa Joana e dá outras providências. <b>Processo E-Docs 2023-3L56M Requerentes: CBHs Santa Joana e Santa Maria do Doce</b></li><li>4. Apresentação do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas - FCCBHES, com atualizações do XXV ENCOB 2023;</li><li>5. Apresentação da Subsecretaria de Estado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental da SEAMA;</li><li>6. Assuntos Gerais;</li><li>7. Encerramento.</li></ol>	

1 **MEMBROS PRESENTES:**

- 2 • Conselheiro Suplente - José Roberto Jorge (**SEAMA**)
- 3 • Conselheiro Titular - Daniel Tom Ozeias V. B. Vinagre representando Michel Tesch Simon (**SEAG**)
- 4 • Conselheira Titular - Jaqueline Graziela Malacarne (**SEDES**)
- 5 • Conselheiro Titular - Denio Rebello Arantes (**FAPES**)
- 6 • Conselheiro Titular - André Romero da Silva (**IFES**)
- 7 • Conselheiro Suplente - Sergio Fantinni de Oliveira (**FINDES INDUSTRIAL**)
- 8 • Conselheira Titular - André Luiz Sefione (**CESAN**)
- 9 • Conselheiro Titular - Jorge Vilchez Guerrero (**EDP- ESPÍRITO SANTO**)
- 10 • Conselheira Titular - Thiago Luiz Orletti (**ASSIPES**)
- 11 • Conselheiro Titular - Paulo Henrique Breda Moulin (**BRK AMBIENTAL**)
- 12 • Conselheiro Titular - Victor Athayde Silva (**SINDIROCHAS**)
- 13 • Conselheiro Titular - Weber Alves da Rocha (**ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE**)
- 14 • Conselheira Titular - Bruna Machado Tose (**ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTÇA**)
- 15 • Conselheiro Suplente - Joel de Abreu (**FETAES**)
- 16 • Conselheira Titular - Maria Helena Alves (**ABES**)
- 17 • Conselheira Titular - Sara Aparecida Francisco (**APEA-ES**)
- 18 • Conselheiro Titular - Maurício Vieira Gomes (**CBH-RIO NOVO**)

19 **CONVIDADOS:**

- 20 • Ananda Bermudes Coutinho - AGERH

- 21 • Walquiria Ana Soares - AGERH
- 22 • Bruno César de Oliveira Golfetto - INSTITUTO GOTAIAS
- 23 • Flávia de P. G. Assis - CBH SANTA MARIA DOCE
- 24 • Gerson de Freitas Junior - CBH SANTA MARIA DO DOCE
- 25 • Luiz Fernando Schettino - SEAMA
- 26 • Andressa Bacchetti Pinto - SEAMA

27 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

- 28 • Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)
- 29 • Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 30 • Elias Alberto Morgan (Coordenador Técnico)
- 31 • Elene Zavoudakis (ADARH requisitada SEAMA/SECEX)

32 **PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA DA SESSÃO;**

33 A Secretária Executiva do CERH Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures cumprimenta e agradece a todos em nome do  
34 Secretário de Estado e Presidente do CERH, Sr. Felipe Rigoni Lopes, apresenta a equipe e informa  
35 que foi designada para presidir esta reunião, devido à incompatibilidade da agenda do Secretário,  
36 comunica a existência de quórum com 17 (dezesete) instituições presentes e passa para o  
37 próximo ponto de pauta.

38 **PONTO II - APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;**

39 Ata aprovada por unanimidade, passando-se para o próximo ponto de pauta.

40 **PONTO III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE UNIFICAÇÃO POR MEIO DA MINUTA DE**  
41 **DECRETO QUE MODIFICA A ÁREA DE ATUAÇÃO DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS**  
42 **RIOS SANTA MARIA DO RIO DOCE E SANTA JOANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO E-**  
43 **DOCS 2023-3L56M REQUERENTES: CBHS SANTA JOANA E SANTA MARIA DO DOCE;**

44 A Presidente da reunião, Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures, abre o tema, faz breve resumo do processo dizendo  
45 que o mesmo foi encaminhado para a Secretaria Executiva, e após os pareceres dos dois  
46 coordenadores, técnico e jurídico, foram feitas reuniões com a Câmara Técnicas de Planejamento,  
47 Instrumento e Gestão - CTEP, e com a Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL, das quais surgiram  
48 dois relatores, um de cada CT. Em seguida, ela passa a palavra para a Sr.<sup>a</sup> Ananda  
49 Coutinho/Servidora da AGERH e relatora da CTEP, que faz a apresentação do histórico do processo  
50 de unificação desde o ano de 2012, ainda no IEMA, até culminar na elaboração da Nota Técnica  
51 nº 12/2022, pela Diretoria da AGERH, e os membros da CTEP votaram favoráveis à unificação pelos  
52 membros da CTEP. Em seguida, é passada a palavra para o Sr. Victor Athayde/SINDIROCHAS,  
53 relator da CTIL que foi designado como relator da CTIL e opina que o entendimento é que haverá  
54 um fortalecimento da gestão nessa unificação dos dois CBHs que praticamente já funcionam  
55 juntos. Ele ainda manifesta que há uma pequena ressalva na Minuta de Decreto, no que diz  
56 respeito à competência normativa dos colegiados, dizendo que a ela limita essa competência ao  
57 CERH, e que os CBHs têm competência normativa para determinados assuntos específicos, e  
58 resume o parecer dizendo que o voto é favorável à unificação dos CBHs, fazendo a ressalva de que  
59 seja acrescentado no texto que suas competências normativas estão limitadas pelo conteúdo do  
60 artigo 61 da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Coordenadora Jurídica Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem  
61 esclarece que os relatos dos dois membros da Câmara Técnica se limitariam apenas ao que foi  
62 discutido dentro da CT, ou seja, relatar qual foi o voto da CT, em que sentido em que votou, e não  
63 expor um voto em plenária, opinando em algum sentido, até mesmo porque isso já foi analisado  
64 lá na CTIL. Em seguida, é passada a palavra para os representantes dos CBHs Santa Maria do Doce

65 e Santa Joana e a Sr.<sup>a</sup> Flávia Assis, faz sua apresentação, esclarecendo que desde o ano passado os  
66 CBHs estão se reunindo e trabalhando de forma unificada e que estão funcionando muito bem,  
67 incluindo algumas deliberações conjuntas. O Sr. Gerson de Freitas Junior esclarece que uma das  
68 maiores dificuldades que os CBHs enfrentavam era a não participação de representantes dos  
69 municípios de Itaguaçu e Itarana, mas que a partir da realização das reuniões na forma de rodízio,  
70 ou seja, itinerante, essa o problema foi sanado, ajudando muito o fortalecimento dos comitês em  
71 unificação. Em seguida, a técnica da AGERH Sr.<sup>a</sup> Ananda Coutinho explica, por meio de um mapa,  
72 a alteração dos limites de atuação dos CBHs e das áreas de vazios institucionais, para a nova área  
73 de atuação do CBH que está sendo criado, e após sua apresentação é passada a palavra para a  
74 plenária. O Sr. André Sefione/CESAN diz que já adianta seu voto favorável à unificação, tendo em  
75 vista que já participou por alguns anos na plenária do CBH Santa Maria do Doce e vê a necessidade  
76 e a importância desse trabalho conjunto, em função das problemáticas semelhantes. Ele diz que  
77 concorda com a Coordenadora Jurídica no que tange à questão de que não se trata da opinião de  
78 uma pessoa, mas do parecer de toda a Câmara Técnica, mas diz que tem a impressão, até que se  
79 prove ao contrário que as ponderações do representante do SINDIROCHAS são pertinentes e que,  
80 de fato, ele tinha entendido que o parecer era um consenso da Câmara Técnica, como deveria ser,  
81 o que é negado pela Coordenadora Jurídica, que esclarece novamente que essa questão não foi  
82 levada à discussão na CTIL. O representante da CESAN pergunta ainda aos representantes dos  
83 CBHs como foi pensada a dinâmica de funcionamento em relação a existência de um só comitê, e  
84 a Sr.<sup>a</sup> Flavia Assis responde que passará a ser o CBH da Região Hidrográfica dos rios Santa Joana e  
85 Santa Maria do Doce, com representações de ambos, e atualmente os CBHs em unificação já  
86 contam com três instituições de Itaguaçu e Itarana que participam, mas se for, de fato, aprovado,  
87 vai ter que fazer toda uma nova convocatória, uma nova eleição, e agregar novas pessoas a  
88 participarem de todos os municípios sob a nova área de atuação. O Sr. André Sefione/CESAN traz  
89 a preocupação que a partir do CBH formado, é garantir no regulamento do CBH da nova região  
90 hidrográfica a representação, assento e participação dos representantes de representantes dos  
91 antigos CBHs e das áreas atualmente sem atuação de CBH que também serão incorporadas. A  
92 presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures esclarece que, sobre a questão da  
93 ratificação do processo eleitoral provisório, existe uma recomendação da CTEP ao CBH, de que  
94 depois que fizerem o primeiro processo eleitoral do novo CBH, que seja publicada uma ratificação  
95 pela Diretoria eleita, de todos os atos praticados pelo CBH nesse período de “transição” a fim de  
96 que futuramente eles não sejam questionados acerca de nenhum ato, medida ou deliberação. O  
97 Sr. Jorge Guerrero/EDP elogia a atuação dos relatores e manifesta que achou muito louvável o Sr.  
98 Victor Silva/SINDIROCHAS expor essa questão de aprovação do decreto na forma que se encontra,  
99 com atribuições normativas que são de competência do CERH, e então ele acha que foi um alerta  
100 muito positivo, porque se poderia aprovar e teria um vício e pede destaque de que é a favor que,  
101 quando detectado alguma coisa nos documentos, seja dada ciência a todo o plenário antes da  
102 deliberação, a fim de que se evite caminhar com algum processo eivado de vício, e assim, ele pede  
103 registro desse ponto, que é o princípio da legalidade. A Presidente da reunião e Secretária  
104 Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures diz que acha importantes todas as considerações, mas lembra que o  
105 parecer foi feito depois da reunião da CT, e ela aprovou de forma unânime a minuta que foi  
106 apresentada, e então, a questão de levantar o assunto para que a plenária não delibere com vícios,  
107 é ótima, mas deve-se ver como administrativamente a proposição do Sr. Victor Silva/SINDIROCHAS  
108 irá entrar nesse plenário, e não lá na CTIL, pois caso contrário desqualificaria aquela reunião e os  
109 conselheiros que estavam presentes nela, afinal, normalmente, as instituições são as mesmas, mas  
110 os representantes na CT mudam. A Coordenadora Jurídica Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem diz que o CBH  
111 também tem atribuições normativas, inclusive até a questão da cobrança, entretanto, ele não  
112 pode atuar e adentrar nas competências do CERH, então, ela diz que entende que a questão das  
113 atribuições normativas não é necessária ser retirada, mas talvez apenas acrescentar algo que  
114 delimite essa questão. O Sr. José Roberto Jorge/SEAMA parabeniza os relatores e os  
115 representantes dos CBHs e diz que apoia a formação desse novo Comitê, que as reuniões ocorrerão  
116 de forma itinerante, que certamente a participação da sociedade civil estará garantida no

117 regimento do comitê e que, caso aprovada a unificação, o trabalho seguinte será a composição da  
118 nova diretoria para gerir as ações na bacia unificada. O Sr. Paulo Henrique Moulin/BRK AMBIENTAL  
119 parabeniza o pessoal dos CBHs pela louvável iniciativa de sua união para melhor funcionamento,  
120 mas ao mesmo tempo manifesta preocupação com a gestão de bacias enormes, pois acha mais  
121 fácil fazer a gestão em bacias menores, citando o caso das outorgas comunitárias no Córrego da  
122 Prata, na bacia do Rio Itapemirim, e opina que se deveria gastar mais esforços em implementar e  
123 fazer educação ambiental para que aumentem os atores da bacia, seja com esta bacia menor ou  
124 pequena, pois caso contrário, o futuro próximo a gestão de recursos hídricos no estado se resumirá  
125 a três ou quatro bacias, e isso o preocupa, e por fim, quer registrar que, nesse caso, se a decisão  
126 do Comitê pela unificação é unânime, ela deve ser respeitada. O Sr. Victor Silva/SINDIROCHAS  
127 solicita registrar alguns pontos em relação ao que foi falado durante seu relato, e diz que primeiro,  
128 na hora que se interpreta um texto, a hermenêutica e a própria hermenêutica jurídica, no caso,  
129 interpretar um texto de minuta, legal, às vezes se tem uma percepção na primeira leitura e outra  
130 percepção na segunda leitura, então, isso é absolutamente normal e foi exatamente o que  
131 aconteceu com ele, e ele observou que poderia haver uma inconformidade na redação do decreto  
132 que reproduz exatamente a competência do CERH no texto das atribuições do comitê. Então, ele  
133 se desculpa porque realmente deveria ter registrado no parecer que houve a aprovação e isso ele  
134 não relatou de fato, mas registra aqui que houve uma aprovação unânime na Câmara e que depois  
135 observou o que julgou ser uma inconformidade, mas que não recomendou no seu Parecer, no qual  
136 ele não fala em supressão de termos, mas na conclusão escreve exatamente a mesma coisa que a  
137 Coordenadora Jurídica do CERH falou, que é que aquele poder normativo esteja claro, pois ele está  
138 limitado pelas atribuições previstas no artigo 61 da Política Estadual, ou seja, que existem matérias  
139 que o CBH pode normalizar, mas não é um conteúdo aberto, pois é limitado pelo artigo 61. Ele  
140 manifesta ainda que está há 20 anos trabalhando no Sistema de Meio Ambiente do Estado, e que  
141 a maioria desse tempo foi como voluntário, mas que sempre se pode aprender, e então nos  
142 próximos relatos de Câmara Técnica do CERH que houver, ele se atentará para essa questão, pois  
143 na CT de Assuntos Jurídicos do CONSEMA, o relato é apresentado na CT, e depois é remetido e  
144 apresentado, ao contrário dessa CT, onde ele pegou o relato da CTIL e está apresentando num  
145 outro foro, diferentemente, e diz que foi a primeira vez que passou por isso, mas nada muda o  
146 fato de que há uma redação que ele julgou, com todo o respeito, inapropriada e ilegal do ponto  
147 de vista da política e, de fato, ele acha que o texto do Decreto não precisaria ser mudado, mas  
148 feita apenas essa ressalva que, se a plenária concordar, para ele a interpretação daquele  
149 dispositivo já está pacificada. A Coordenadora Jurídica Sr.<sup>a</sup> Cintia Jacobsem diz que isso nunca foi  
150 colocado em um Decreto de Criação, que foi a atribuição do CERH, e o CERH aprovou todos os  
151 outros, pelo fato de que na Lei 10.179/2014, que é a política estadual, já está bem explícito o que  
152 é de competência do CBH e do CERH, e em todas as reuniões dos comitês a AGERH está presente,  
153 assessorando, e então, ela acredita que se tiver algum ponto que extrapola as competências do  
154 CBHs, a AGERH irá ponderar e muito provavelmente irá trazer ao CERH, se for o caso. A Presidente  
155 da reunião, Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures convida a servidora Sr.<sup>a</sup> Elene Zavoudakis para realizar a leitura, na  
156 íntegra, da minuta de decreto que trata da modificação da área de atuação dos Comitês das Bacias  
157 Hidrográficas do Rio Santa Maria do Rio Doce e Santa Joana, a fim de dar ciência aos Conselheiros,  
158 e esclarece que será lido artigo por artigo, alterado quando necessário e aprovado, um a um, para  
159 que, ao final, a minuta seja deliberada na íntegra por essa plenária. No Artigo 2º, o Sr. Victor Silva  
160 propõe que seja colocado um parágrafo único dizendo que as atribuições normativas dos referidos  
161 comitês estão limitadas pelo conteúdo do artigo 61 da política estadual de recursos hídricos, e a  
162 Coordenadora Jurídica manifesta-se sobre a proposição sugerindo que a modificação se detenha  
163 ao corpo do texto do Artigo 2º, acrescentando os termos “exercidas na região hidrográfica de sua  
164 atuação e dentro de suas competências”. O Sr. André Sefione/CESAN concorda com a sugestão da  
165 Coordenadora Jurídica. A Sr.<sup>a</sup> Maria Helena Alves/ ABES também concorda com a Coordenadora  
166 Jurídica justificando que o comitê já faz parte do Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos,  
167 que é normatizado e regulado por decreto e pela política estadual de recursos hídricos. Então, ela  
168 diz que até se pode colocar mais algumas palavras no artigo 2º, mas ela acha desnecessário. O Sr.

169 Jorge Guerrero/EDP manifesta concordância com o representante do SINDIROCHAS, de acréscimo  
170 no texto do artigo 2º, para que se delimitem e fiquem claras as competências do CBH para que no  
171 futuro não haja nenhum questionamento. A Coordenadora Jurídica Sr.ª Cintia Jacobsem então lê  
172 o novo texto proposto: “*O Comitê da Região Hidrográfica dos Rios Santa Joana e Santa Maria do*  
173 *Doce, órgão colegiado tripartite paritário com atribuições normativas, deliberativas e consultivas*  
174 *a serem exercidas na região hidrográfica de sua atuação e dentro de suas competências*” e a  
175 plenária aprova unanimemente. No Artigo 4º, O Sr. André Sefione/CESAN levanta  
176 questionamentos acerca do texto ser ou não suficiente para corresponder à delimitação da área  
177 de atuação do CBH, mas após receber algumas contribuições de membros da plenária, considera  
178 seu questionamento muito preciosista e retira sua proposição de alteração do texto do artigo,  
179 mantendo-o conforme a minuta aprovada pela CTIL. Após a leitura do Artigo 11, a Presidente da  
180 reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures diz ao representante da CESAN que o texto desse  
181 artigo está assegurando o objeto de seu questionamento anterior, assim como o Artigo 10 está  
182 sanando a situação também levantada anteriormente pelo representante do SINDIROCHAS. Em  
183 seguida, a Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures coloca em deliberação a  
184 aprovação, na íntegra, da Proposta de Unificação por meio da Minuta de Decreto que modifica a  
185 área de atuação dos CBHs dos Rios Santa Maria do Doce e Santa Joana, a qual é aprovada por  
186 unanimidade, agradece aos representantes dos Comitês de Bacia, à equipe da AGERH e a todos  
187 que participaram desse processo, esclarece acerca dos próximos trâmites dessa legislação  
188 aprovada e passa ao ponto de pauta seguinte.

189 **PONTO IV - APRESENTAÇÃO DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS –**  
190 **FCCBHES, COM ATUALIZAÇÕES DO XXV ENCOB 2023;**

191 A Presidente da reunião, Sr.ª Cintia Laures, abre o tema, esclarece que o tema foi dividido em duas  
192 apresentações – FCCBHES e ENCOB2023 - e que a palestrante da apresentação do FCCBHES, a vice  
193 coordenadora, justificou ausência, mas virá realizar sua apresentação na reunião de dezembro, e  
194 então passa a palavra para o Sr. Mauricio Gomes/CBH Rio Novo fazer a sua apresentação (em  
195 anexo) proferida no ENCOB 2023. Ele comenta ainda sobre a proposta de se fazer também a união  
196 dos CBHs Benevente e Novo e a região hidrográfica de Guarapari, uma vez que as reuniões desses  
197 dois CBHs também já estão sendo feitas conjuntamente. Ele faz um apelo sobre a burocracia e a  
198 dificuldade para se implementar os instrumentos de gestão de recursos hídricos não somente no  
199 Estado, mas também em outros estados da federação e que mesmo com a criação e elaboração  
200 do MOP – Manual Operativo do Plano, em que priorizaram as ações do plano de bacia de atribuição  
201 do Comitê, não foi o suficiente para fazer com que os envolvidos se debruçassem sobre ele, de  
202 modo que ele deseja demonstrar possíveis soluções para esse problema, e acrescenta que,  
203 inclusive, já está no momento de atualizar o Plano novamente, e então ele relata que conversou  
204 com o Presidente da AGERH que como a atualização de um plano de bacia normalmente envolve  
205 muito dinheiro, ele sugere que a AGERH pegue os mapas de contingência de cada município na  
206 Defesa Civil do Estado e faça a adequação dos planos, pois ele acredita que isso seja o suficiente  
207 para promover essa atualização de forma econômica e efetiva. O Sr. Weber Rocha/ASSOCIAÇÃO  
208 ECOLÓGICA FORÇA VERDE diz que é muito importante dar visibilidade às bacias de Guarapari,  
209 porque o rio Conceição tem sido esquecido até pelos órgãos oficiais do Estado, e ele faz parte do  
210 abastecimento da cidade de Guarapari. Então, ele acha que é importante se fazer essa junção dos  
211 CBHs comentada pelo Sr. Mauricio Gomes/ CBH Rio Novo, de modo que com a visibilidade dessas  
212 bacias, sejam colocadas políticas públicas lá, e faz um alerta que, dependendo do valor a ser  
213 investido, os dirigentes municipais autorizam a implantação de qualquer negócio na área  
214 ambiental em Guarapari. Ele complementa dizendo que não há limite, portanto, e que ele enviou  
215 para o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos um ofício via E-Docs, de uma  
216 tragédia quem vem acontecendo em Guarapari, que é a de que se irá pegar um morro, passar o  
217 trator e fazer um condomínio nele, e se trata da península, de Guaibura, e ainda alerta que em  
218 Buenos Aires será construído um resort, em cima do rio Conceição, e que nesses casos, os

219 construtores já possuem todas as licenças, e ele entende que cada licença dessa é como se fosse  
220 uma licença para matar, pois quando se emite esse tipo de licença, é a mesma coisa que dar uma  
221 arma para mandar matar alguém, pois quando você mata o rio, você pode matar várias vidas, ou  
222 seja, é o rio e tudo que depende daquele rio. Então, ele opina que o Estado e todos os órgãos  
223 sabem quem está envolvido, sabem como funciona e devem fazer valer o bom senso, e questiona  
224 se, mesmo que seja legal, é moral, pois o que estão fazendo lá é tragédia anunciada. Ele ainda  
225 menciona que no Rio Jabuti, outro que fornece água para Guarapari, estão construindo uma série  
226 de restaurantes em cima do rio e provavelmente estão despejando nele os esgotos, contaminando  
227 as cachoeiras daquela região. A Presidente da reunião e Secretária Executiva Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures  
228 informa que a solicitação do Sr. Weber Rocha/ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA FORÇA VERDE já foi  
229 recebida pelo Secretário da SEAMA e foi encaminhada para a Secretaria Executiva do CERH, a qual  
230 está tratando junto com outras subsecretarias, a de Biodiversidade e a de Áreas Protegidas, e logo  
231 quando possível, os encaminhamentos necessários serão realizados. O Sr. José Roberto  
232 Jorge/SEAMA parabeniza o representante do CBH Novo pela apresentação e comenta que já houve  
233 tratativas com ele no intuito de unificar os CBHs dos Rios Benevente e Novo e em relação à fala do  
234 representante da Associação Ecológica Força Verde, ele comenta que o assunto é relevante, que  
235 normalmente é o plano diretor do município que determina e dirige a questão do desenvolvimento  
236 da região, e que agora também é o município que tem a competência de fazer o licenciamento  
237 ambiental dos empreendimentos de seu território, mas que os órgãos estaduais ambientais –  
238 AGERH, IEMA, IDAF – quando solicitados, realizam as devidas vistorias ao local, e coloca a AGERH  
239 à disposição quando necessário e solicitado, e esclarece ainda que também existe a Comissão  
240 Tripartite, formada pelo IEMA, AGERH, IDAF, Polícia Ambiental, MPES e as secretarias municipais  
241 de meio ambiente, onde podem ser levados alguns assuntos de uso e ocupação do solo para serem  
242 tratados nessa Comissão, pois no caso de haver descontrole com o uso e ocupação do solo  
243 desenfreados, de fato haverá degradação do meio ambiente. O Sr. Mauricio Gomes/ CBH Rio Novo  
244 informa que o 26º ENCOB será a partir de agora bienal, em 2025, e será realizado em Vitória-ES, e  
245 em seguida, passa-se ao ponto de pauta seguinte.

#### 246 **PONTO V - APRESENTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HÍDRICOS E** 247 **QUALIDADE AMBIENTAL DA SEAMA;**

248 A Presidente da reunião, Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures, informa que esse assunto foi retirado de pauta, pela  
249 impossibilidade de comparecimento do Subsecretário da pasta, Sr. Robson Monteiro, em virtude  
250 de uma agenda de urgência com o MPES. A Presidente da reunião, Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures, informa que  
251 esse assunto será novamente pautado na próxima reunião, em dezembro/2023, e passa ao ponto  
252 de pauta seguinte.

#### 253 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS;**

254 A Presidente da reunião e Secretária Executiva do CERH Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures abre o tema e faz a  
255 apresentação dos protocolos da sociedade civil em tramitação no CERH, descritos abaixo, e  
256 informa que o único protocolo que passou por atualização foi a Minuta de Resolução sobre a  
257 questão da DBO, que retornou da AGERH com Parecer Técnico, já passou pela Subsecretaria de  
258 Estado de Recursos Hídricos e está no gabinete, e posteriormente irá para a Secretaria Executiva  
259 do CERH realizar as devidas tratativas. Ela ainda informa que a próxima data da reunião do  
260 calendário aprovado é o dia 07/12/2023, no entanto, a fim de viabilizar a participação do  
261 Presidente do CERH na última reunião do biênio 2022-2023, ela solicita que esta reunião seja  
262 remarcada para a tarde do dia 14/12/2023, e todos os Conselheiros concordam. Em seguida, é  
263 passada a palavra para o Coordenador Técnico Sr. Elias Alberto Morgan esclarecer como a  
264 Secretaria Executiva está procedendo em relação ao cadastro das ONGs para o próximo biênio. Ele  
265 informa que já foram enviados os e-mails para todas as entidades já cadastradas, com mandatos  
266 vencidos ou prestes a vencer, e mesmo aquelas que estão com mandato em dia, uma vez que  
267 houve alteração na Portaria de apresentação da documentação, e que ainda no mês de novembro  
268 irá publicar o comunicado em que se estipula o prazo para apresentação de documentos, quando,

269 na sequência, será realizada uma reunião da Comissão Estadual para validar e cancelar a  
270 documentação para regulamentar essas entidades. Em seguida, passa-se ao próximo ponto de  
271 pauta.

272 **PONTO VII - ENCERRAMENTO.**

273 A Presidente da reunião, Sr.<sup>a</sup> Cintia Laures, agradece a presença de todos e, não havendo mais  
274 assuntos a tratar, declara encerrada a reunião.

275 Vitória/ES, em 19/10/2023.

276 **FELIPE RIGONI LOPES**  
277 **Presidente do CERH**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE RIGONI LOPES**

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH - SEAMA)

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 22/12/2023 13:09:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2023 13:09:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES (SECRETARIO EXECUTIVO QCE-04 - SECEX-CONSELHOS - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-VNKFZC>